

PORTARIA Nº 276, DE 29 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.015327/2009-61,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a Filial da pessoa jurídica VISTOMÓVEL – VISTORIA E PERÍCIA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ – 09.513.921/0002-03, situada no Município de Jaú – SP, na Rua Lourenço Prado, 1.136 – Centro, CEP 17.201-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Jaú, Águas de Santa Bárbara, Agudos, Areiópolis, Arandu, Avaré, Bariri, Barra Bonita, Bocaína, Boracéia, Borebi, Cerqueira César, Dois Córregos, Fartura, Iaras, Iraçu do Tietê, Itajú, Itapuí, Lençóis Paulista, Macatuba, Manduri, Mineiros do Tietê, óleo, Pederneiras, Taguaí e Tejupá, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA